



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 26/04/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 26/04/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 062/2016 – PMM, firmado com a empresa **COPPINI & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.729.009/0001/40**, que prevê a **AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SICAP WEB**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016 - PMM
PROCESSO Nº 106/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **COPPINI & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.729.009.0001/40**, com sede à Rua Porto Alegre, nº 331, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Moacir Coppini, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.066.237-9 e CPF nº 230.243.560-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE Nº009/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COPPINI & CIA LTDA

Moacir Coppini
CPF n.º 230.243.560-53
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: